



Os partidos estão usando mal a chamada mídia eletrônica. Candidatos prometem de tudo mas o povo, o sabio povo, desconfia

Promessas... haja promessas

Cinco pessoas ouvidas pelo CORREIO BRAZILIENSE ontem, na rodoviária sobre as promessas dos candidatos, tinham muito em diferenças. A profissão, o sexo, a classe social. Mas, como no anúncio do cigarro, alguma coisa elas têm em comum: não acreditam que os candidatos eleitos vão cumprir as promessas feitas em campanha.



Gina Fialho Filha, 25 anos, não conhece os candidatos, não sabe se os candidatos são confiáveis ou não. E também não sabe em quem vai votar. E se justifica: "É pura falta de interesse".



Manoel Martins Leite, 27 anos, trabalha na Viplan e paga aluguel em Brazlândia. Está prevenido, "por um rapaz da Associação dos Inquilinos", de que seu voto não será convertido num lote para a casa própria. Tem três candidatos em mente, mas não se decidiu.



Maria Geci, 28 anos, tem pressa, reluta em falar, viu poucos programas mas também não confia nas promessas. Seu patrônio, candidato pelo PTB, de quem ela não revela o nome com medo de perder o emprego, fez uma promessa aos funcionários. Se for eleito, ninguém na firma vai ganhar menos que dois salários mínimos.



Aparecida Rodrigues de Assis, 28 anos, vai votar em Hélio Doyle, do PDT, para a Câmara. Confia nos candidatos, mas sabe que alguns mentem.



Sandra Beatriz de Oliveira, 20 anos, é da mesma opinião: "Geralmente eles só prometem". Também não decidiu quem são seus candidatos.

As promessas feitas pela maioria dos candidatos de Brasília nos programas gratuitos de rádio e TV estão surpreendendo antigos parlamentares pelo desconhecimento revelado do que deverá ser a atribuição da Assembléia Constituinte. A impressão dominante é a de que vários candidatos esperam eleger-se para a Câmara Municipal do Distrito Federal, que não existe.

O presidente do PDS, senador Amaral Peixoto (RJ), acha que esse nível, infelizmente, atingiu todos os Estados. Não há, da maioria dos candidatos, melhor conhecimento das diferenças entre Assembléia Constituinte e Congresso Nacional. Logicamente o povo, em seu conjunto, sabe menos ainda.

DIFERENÇA

A questão da água da Ceilândia, ou a construção de novas escolas em Taguatinga, não será tratada

na Assembléia Constituinte nem por deputados nem por senadores. Claro que poderão determinar que o ensino primário é gratuito para todos, uma antiga disposição constitucional, mas não tratar de escola neste ou naquele lugar.

Como, porém, o Congresso estará funcionando normalmente, os senadores terão um poder maior, que será exercido através da Comissão do Distrito Federal, que só existe no Senado. A rigor, a Câmara não tem qualquer interferência na administração do DF. Ao Senado, pela Constituição, cabe: a) discutir e votar projetos de lei sobre matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal; b) aprovar a indicação do governador; c) exercer a fiscalização financeira e orçamentária, com o auxílio do respectivo Tribunal de Contas; d) aprovar a indicação dos conselheiros do Tribunal de Contas do

DF.

A Assembléia Constituinte poderá retirar essa função privativa do Senado e atribuí-la, conjuntamente, à Câmara, mantê-la ou simplesmente extinguí-la. Como a Constituinte é soberana, poderá estabelecer que os atos do governador do DF terão de ser aprovados pelo Congresso, pela Câmara ou pelo Senado.

Essa hipótese, se ocorrer, transformará o Congresso, o Senado ou a Câmara em verdadeira Câmara Municipal. A hipótese existe, mas não é plausível, pois implicaria paralisar a administração do DF e tumultuar o processo legislativo. Na prática, a Comissão do Distrito Federal cumpre os aspectos formais e só esporadicamente investiga, ou questiona, algum posicionamento ou decisão do governador do Distrito Federal. Isto, quando ocorre, é quase sempre resultante de um problema de relacionamento.

226